



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado P

RQ 868/2003

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/03**  
**(Do Deputado Peniel Pacheco)**

Em 15/12/03  
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à MESA DIABÉTICA.  
Em 15/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer informações sobre a possível parceria entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e a Associação de Diabéticos do Distrito Federal, na construção do Centro de Referência de Diabetes, em terreno, inicialmente, destinado à Associação.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, com fundamento no artigo 60, XVI e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 225, II, art. 56, IV na forma do art. 40, § 2º, art 39, § 2º, XII e art. 145, XIX, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Senhor Arnaldo Bernardino Alves, Secretário de Estado de Saúde, as informações abaixo elencadas:

- 1) Considerando que no dia 21/10/2003, em decisão nº 823, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, sessão nº 2236ª, foi doado o imóvel denominado lote 02, SHC / SW, EQ - 303/304, Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - Brasília;
- 2) Considerando que a doação do imóvel, supra mencionado, objetiva a construção do Centro de Referência de Diabetes do Distrito Federal, com respaldo nas disposições da Lei 5.861, de 12/12/72, art. 3º, inciso VII e art. 2º da Lei 6.531, de 16/05/78 e artigo 50 do Estatuto Social da Terracap;
- 3) Considerando que a construção do Centro de Referência de Diabetes do Distrito Federal é de extrema importância para o tratamento dos portadores de diabetes;
- 4) Considerando que a Associação dos Diabéticos do Distrito Federal já havia requerido o lote citado para construção do referido Centro, tendo sido, inclusive, convidada pela TERRACAP para assinar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso do referido imóvel;

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Req. n.º 868/03  
Fl. n.º 11

BRASIL, 15 DE DEZEMBRO DE 2003



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

- 5) Considerando a existência da Lei Complementar nº 79/98, que autoriza a TERRACAP a proceder à concessão do referido lote;
- 6) Considerando ainda a boa vontade manifestada pelo Senhor Secretário de constituir parceria com a Associação dos Diabéticos para atender a estes objetivos.

Solicitamos esclarecimentos quanto a possível parceria entre esta Secretaria de Saúde e a Associação de Diabéticos do Distrito Federal, para a construção do Centro de Referência em Diabetes e qual será a participação de cada parte na referida construção e no uso do imóvel após a edificação.

Cumpre esclarecer, ainda, que as informações ora solicitadas são necessárias para assegurar aos deputados o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Desta forma, o presente requerimento tem o objetivo de obter maiores informações a respeito da questão para ulteriores providências.

Diante do exposto, solicito sejam tomadas às providências cabíveis quanto ao envio do presente requerimento.

Sala das Sessões,

  
Deputado Peniel Pacheco

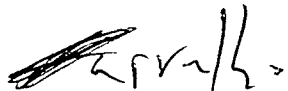
Deputada Arlete Sampaio

Deputado Benício Tavares


Deputado Chico Floresta

Deputado Chico Vigilante

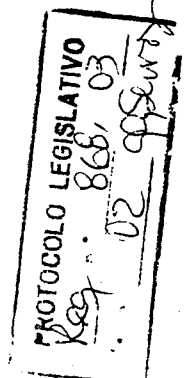
Deputada Anilcéia Machado

  
Deputado Augusto Carvalho

Deputado Carlos Xavier

  
Deputado Chico Leite

Deputada Eliana Pedrosa





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

---

Deputada Érica Kokay

Deputada Eurídes Brito

Deputado Fábio Barcellos

Deputado Gim Argello

Deputado Izalci Lucas

Deputado João de Deus

Deputado Jorge Cauhy

Deputado José Edmar

Deputado Júnior Brunelli

Deputado Leonardo Prudente

Deputado Odilon Aires

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Pedro Passos

Deputado Wilson Lima

